



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0317/2022
28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Instrução Normativa SGD/ME nº 40 de 2020;

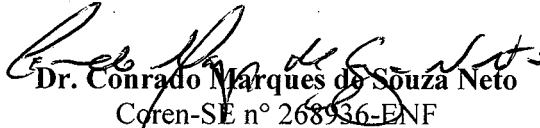
CONSIDERANDO Memorando nº 0156/2022 do Departamento de Gestão;


RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho e a Sra. Maria Gilza Vieira Gomes** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Mapa de Risco para Contratação de Empresa ou entidade sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços de agente de integração para atuar como auxiliar no processo de operacionalização do programa de estágio do Coren/SE.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 28 de dezembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário